



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano XI | Edição nº 2632A

Segunda-feira, 15 de junho de 2026



Ações

futuras

para um

futuro melhor



FORMULÁRIO DISPONÍVEL NO SITE



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano XI | Edição nº 2632A

Segunda-feira, 15 de junho de 2026

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	5
Secretaria Municipal da Administração	6
Licitações e Contratos	6
Aviso de Licitação	6
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	6
Concursos Públicos/Processos Seletivos	6
Convocação	6
Poder Legislativo	7
Licitações e Contratos	7
Homologação / Adjudicação	7



GABINETE DO PREFEITO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 20 478, de 12 de junho de 2026

(Constitui o Conselho Municipal da Cidade - CONCIDADE para o biênio de 2026 a 2028)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o art. 67 da Lei Complementar Municipal nº 461, de 27 de outubro de 2021 (Plano Diretor Participativo) estabelece que o Conselho Municipal da Cidade será composto por 21 (vinte e um) conselheiros titulares e seus respectivos suplentes, observados os critérios de representação da área técnico-científica da Administração Pública Municipal, da sociedade civil e de entidades ou órgãos estaduais e federais;

Considerando que os incisos I e II do art. 67 da Lei Complementar Municipal nº 461, de 27 de outubro de 2021 (Plano Diretor Participativo) determinam que os conselheiros serão nomeados por Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para a composição do Conselho Municipal da Cidade (CONCIDADE) durante o biênio de 2026 a 2028 os seguintes representantes dos órgãos e entes municipais de Votuporanga e áreas da sociedade civil e entidades ou órgãos estaduais e federais:

I - da área técnico-científica, integrada por membros da administração pública municipal, oriundos das áreas de formação superior especificadas:

a) 01 (um) profissional da área de urbanismo, com seu respectivo suplente;

1. Josi Mara da Silva Bassan, RG: 47.XXX.XXX-1; área de formação: Arquitetura e Urbanismo.

2. Jéssica Ruiz Pascoalato Segura, RG: 46.XXX.XXX-3; área de formação: Arquitetura e Urbanismo.

b) 01 (um) profissional da área de ciências sociais, com seu respectivo suplente;

1. Marcos Vinicius Peres Medalha, RG: 48.XXX.XXX-1; área de formação: Administração.

2. Patrícia Barreto Dias Celestino, RG 28.XXX.XXX-8; área de formação: Administração Pública.

c) 01 (um) profissional da área de direito público, com seu respectivo suplente;

1. Carlos Alberto Pereira, RG: 28.XXX.XXX-6; área de formação: Direito.

2. Thainá Fernanda Franco Giolo, RG: 52.XXX.XXX-5; área de formação: Direito.

d) 01 (um) profissional da área de saúde pública, com seu respectivo suplente;

1. Maysa Helena Scabora, RG: 40.XXX.XXX-1; área de formação: Arquitetura e Urbanismo (Vigilância Sanitária).

2. Kleber Munhoz Calister, RG: 25.XXX.XXX-3; Visitador Sanitário da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal da Saúde.

e) 01 (um) profissional da área de gestão ambiental, com seu respectivo suplente;

1. Camila Esteves da Silva, RG: 44.XXX.XXX-0; área de formação: Tecnóloga em Meio Ambiente;

2. Márcia Regina Rodrigues Singolani, RG: 26.XXX.XXX-X; área de formação: Tecnológica em Gestão Ambiental;

f) 01 (um) profissional da área de educação e cultura, com seu respectivo suplente;

1. Jayne Aparecida Matassi Sestini, RG: 48.XXX.XXX-0; área de formação: Comunicação Social.

2. Luciano Dela Libera, RG: 42.XXX.XXX-0; área de formação: Bacharel em Administração - Pós Graduação em Gestão Pública.

g) 01 (um) profissional da área de esportes e lazer, com seu respectivo suplente;

1. Rodrigo Brandão de Freitas, RG: 28.XXX.XXX-7; área de formação: Licenciatura Plena em Educação Física.

2. Turia Cristina Figueira, RG: 16.XXX.XXX-2; área de formação: Educação Física.

h) 01 (um) profissional da área de administração ou da área de ciências econômicas, com seu respectivo suplente;

1. Bianca de Freitas Lopes, RG: 44.XXX.XXX-3; área de formação: Ciências Contábeis.

2. Ricardo Raphael Gaijutis, CPF: 184.XXX.XXX-17; área de formação: Administração de Empresas.

i) um profissional da área de engenharia, com seu respectivo suplente;

1. Eduardo Segobi Pegolo, RG: 23.XXX.XXX-2; área de formação: Engenharia Civil.

2. Evandro Carlos Alcantara Sivieri, RG: 42.XXX.XXX-9; área de formação: Engenharia Civil.

j) um profissional da área de assistência social, com seu respectivo suplente.

1. Bruna Fernanda Braga Alves, RG: 48.XXX.XXX-X; área de formação: Direito (compõe o quadro de funcionários do Centro Dia do Idoso "José Jacob Lopes").

2. Keli Eliana de Mello Moura, RG nº 66.XXX.XXX-6; área de formação: Letras (compõe o Recursos Humanos da Política Pública de Assistência Social).

II - áreas da sociedade civil e entidades ou órgãos estaduais e federais, obedecida a seguinte disposição:

a) 02 (dois) representantes de associações Comunitárias ou movimentos populares, com seus respectivos suplentes;

1. Aparecida Pereira de Moura Ribeiro, RG: 8.XXX.XXX-9; Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE - Titular;

2. Antonio Geraldo do Nascimento Filho, RG: 60.XXX.XXX-1; Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE - Suplente;

3. José Rubens Ferreira, RG: 17.XXX.XXX-3; Instituto do



Deficiente Áudio Visual de Votuporanga – IDAV- Titular;

4. Geisiene Madalozo Borges, RG: 40.XXX.XXX-6; Instituto do Deficiente Áudio Visual de Votuporanga – IDAV – Suplente.

b) 01 (um) representante da Associação Sindical dos Trabalhadores, com seu respectivo suplente;

1. Renato Luís David, RG 23.XXX.XXX-4; Sindicato dos Empregados no Comércio;

2. Kemeli Cristina da Silva, RG: 45.XXX.XXX-9; Sindicato dos Empregados no Comércio.

c) 01 (um) representante da Associação Comercial de Votuporanga (ACV), com seu respectivo suplente;

1. Fábio Antônio Braga Pereira, RG: 28.XXX.XXX-7, Associação Comercial de Votuporanga (ACV);

2. Marcos Gerolamo Aureliano, RG: 19.XXX.XXX, Associação Comercial de Votuporanga (ACV).

d) 01 (um) representante do Sindicato Rural de Votuporanga, com seu respectivo suplente;

1. Ronaldo Reis Barreto da Silva, RG: 28.XXX.XXX-8, Sindicato Rural de Votuporanga;

2. Eliane Martins, RG: 29.XXX.XXX-3, Sindicato Rural de Votuporanga.

e) 01 (um) representante da Associação Industrial da Região de Votuporanga (AIRVO), com seu respectivo suplente;

1. Thais Bartolomeu Pires, RG: 43.XXX.XXX-7, Associação Industrial da Região de Votuporanga (AIRVO);

2. Alex Voltolini, RG: 27.XXX.XXX-8, Associação Industrial da Região de Votuporanga (AIRVO).

f) 01 (um) representante das instituições de ensino superior ligadas à área de desenvolvimento urbano, com seu respectivo suplente;

1. Janaina Andrea Cucato, RG: 26.XXX.XXX-3; Centro Universitário de Votuporanga – Unifev;

2. Amália Luiza Poiani Gomes Beraldi, RG: 41.XXX.XXX-7, Centro Universitário de Votuporanga – Unifev.

g) 01 (um) representante da Associação de Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos da Região de Votuporanga (SEARVO), com seu respectivo suplente;

1. Mamede Abou Dehn Junior, RG: 42.XXX.XXX-2, Associação de Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos da Região de Votuporanga (SEARVO).

2. Caio Dias Brumato, RG: 45.XXX.XXX-4, Associação de Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos da Região de Votuporanga (SEARVO).

h) 01 (um) representante da Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento, com seu respectivo suplente;

1. Breno Moscheta Welter, RG: 28.XXX.XXX-6, Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento CDA – Regional de Votuporanga;

2. Gustavo Scursioni Campion, RG. 30.XXX.XXX-2, Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento CDA – Regional de Votuporanga;

i) 01 (um) representante do setor de pesquisa ligado ao desenvolvimento de agronegócio, com seu respectivo

suplente;

1. Rogério Soares de Freitas, RG M: 6.XXX.XXX, Centro Avançado de Pesquisa e Desenvolvimento de Seringueira e Sistemas Agroflorestais;

2. Erivaldo José Scaloppi Junior, RG: 26.XXX.XXX-0, Centro Avançado de Pesquisa e Desenvolvimento de Seringueira e Sistemas Agroflorestais;

j) 01 (um) representante do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Saneamento de Votuporanga, com seu respectivo suplente;

1. Jurandir Benedito da Silva, RG: 9.XXX.XXX-3, Conselho Municipal do Meio Ambiente e Saneamento de Votuporanga - COMDEMA;

2. Marcelo Augusto Castilhiano, RG nº 41.XXX.XXX-0, Conselho Municipal do Meio Ambiente e Saneamento de Votuporanga - COMDEMA;

Art. 2º Os 21 (vinte e um) conselheiros do Conselho Municipal da Cidade e respectivos suplentes não serão remunerados e terão mandato de 24 (vinte e quatro) meses, permitida uma única recondução.

Art. 3º A presidência do Conselho Municipal da Cidade será exercida pelo (a) Secretário (a) Municipal de Planejamento ou representante do órgão competente.

Art. 4º O Poder Executivo Municipal garantirá o suporte técnico e operacional ao Conselho Municipal da Cidade, necessários ao seu pleno funcionamento.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 12 de junho de 2026.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Tássia Gélío Coleta

Secretária Municipal de Planejamento Urbano

Nilton Cesar Santiago

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe do Departamento

DECRETO Nº 20 479, de 12 de junho de 2026

(Renova o Conselho Municipal de Educação e dá outras providências)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA,

Art. 1º Ficam renovados os membros referentes aos incisos V a XI, e mantidos os membros referentes aos incisos I a IV do Conselho Municipal de Educação, a que se refere o art. 3º da Lei nº 2.523, de 28 de novembro de



1991, na redação da consolidação pela Lei nº 4.957, de 22 de junho de 2011, como segue:

I - Representante da Secretaria Municipal de Educação:

a) Titular: Simone Rafaela Floriano Franzin Marton, RG nº 40.XXX.XXX-3;

b) Suplente: Fernanda Da Silva Almeida Monteiro, RG nº 40.XXX.XXX-9.

II - Representante da Câmara Municipal de Votuporanga:

a) Titular: Elisângela Barbosa Oliveira Suganame, RG nº 45.XXX.XXX-8;

b) Suplente: Flavia Andressa Leal da Silva, RG nº 29.XXX.XXX-9.

III - Representante do Corpo Docente do Ensino Superior:

a) Titular: Elimeire Alves de Oliveira, RG nº 14.XXX.XXX-9;

b) Suplente: Marcia Regina de Biazi Seba, RG nº 14.XXX.XXX-X.

IV - Representante da Diretoria de Ensino Regional:

a) Titular: Maderly Padovezi Rocha, RG nº 8.XXX.XXX-2;

b) Suplente: Janir Aparecida Machado de Souza Silva, RG nº 10.XXX.XXX-3.

V - Representante do Magistério Público do Sistema Municipal de Ensino:

a) Titular: Messias Alessandro Cardoso, RG nº 44.XXX.XXX-7;

b) Suplente: Fabiana Saraiva de Paulo, RG nº 47.XXX.XXX-X

VI - Representante dos Especialistas de Educação que atuam no Município, indicado pelas Entidades: Associação Paulista de Supervisores de Ensino (APASE) e Sindicato de Especialistas do Magistério Oficial do Estado de São Paulo (UDEMO):

a) Titular: Jussara Silveira Cardoso de Leão, RG nº 05.XXX.XXX;

b) Suplente: Paula Vasques Santana, RG nº 05.XXX.XXX-1.

VII - Representante dos Professores da Rede Estadual de Ensino indicado pelas Entidades: Sindicato dos Professores do Ensino Oficial do Estado de São Paulo (APEOESP) e Centro do Professorado Paulista (CPP):

a) Titular: Helena Maria Morelli, RG nº 6.XXX.XXX;

b) Suplente: João Carlos Ribeiro, RG nº 10.XXX.XXX.

VIII - Representante dos Pais de Alunos, indicados pelas (APM`s):

a) Titular: Flávia Regina Marques De Queiroz Fracasso, RG nº 41.XXX.XXX-5;

b) Suplente: Cristiane Chagas Marcelani Baracioli, RG nº 32.XXX.XXX-0.

IX - Representante dos Funcionários e Servidores Estaduais indicado pelo Sindicato dos Funcionários e Servidores de Educação (AFUSE), Sindicato Municipal dos Funcionários Públicos:

a) Titular: Michele Lopes Onuma Aranha, RG nº 32.XXX.XXX-9;

b) Suplente: Grazielle Ferreira de Souza Zanon, RG nº 29.XXX.XXX-10.

X - Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

a) Titular: Regiane Nogueira Secafem, RG nº 42.XXX.XXX-4;

b) Suplente: Beatriz Alves Martins, RG nº 42.XXX.XXX-5.

XI - Representante do Conselho Tutelar:

a) Titular: Rosa Helena Luiz, RG nº 15.XXX.XXX-X;

b) Suplente: Osmair Francisco, RG nº 9.XXX.XXX-9.

Art.2º O mandato dos membros relacionados nos incisos I a IV vigorará até 31 de março de 2027 e dos itens V a XI será para o período de 10 de junho de 2026 a 31 de março de 2028.

Art.3º A funções dos membros conselheiros serão exercidas gratuitamente e consideradas como relevantes serviços prestados ao Município.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de junho de 2026.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 12 de junho de 2026.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Silvia Letícia de Faria

Secretária Municipal da Educação

Nilton Cesar Santiago

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicado e registrado na Departamento de Atos Administrativos e Legislativos da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe do Departamento

Portarias

PORTARIA Nº 20 053, de 12 de junho de 2026

(Designa a servidora pública municipal Weruska Oliveira de Freitas para responder pelo expediente da Divisão de Regularização de Bens Públicos, por motivo de férias do titular Rafael Vinicius Granero)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora pública municipal Weruska Oliveira de Freitas, matrícula nº 61778, para responder pelo expediente da Divisão de Regularização de Bens Públicos, da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, no período de 22 de junho a 06 de julho de 2026, por motivo de férias do titular Rafael Vinicius Granero, matrícula nº



60275.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 12 de junho de 2026.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Leandro Vinícius da Conceição

Secretário Municipal da Administração

Nilton Cesar Santiago

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

Votuporanga, 15 de junho de 2026

Oswaldo Carvalho da Silva

Superintendente

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

COMUNICADO - PREGÃO na forma ELETRÔNICA nº 071/2026 - Processo nº 151/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços profissionais de hospedagem, assistência de enfermagem 24 horas ao dia, fisioterapia, nutrição e supervisão médica submetida à paciente de ação judicial (2), durante o período de 12 (doze) meses.

Comunicamos que, referente ao procedimento licitatório em epígrafe a empresa ESPAÇO TERAPÊUTICO VILLA DOM BOSCO LTDA., inscrita no CNPJ nº 29.491.953/0001-81, interpôs recurso administrativo, que foi conhecido, vez que tempestivo e, no mérito, lhe foi NEGADO PROVIMENTO.

ANA LUIZA CANOLLA DO AMARAL - Pregoeira
-15/06/2026

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE - SAEV AMBIENTAL

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

RETIFICAÇÃO

Retificação de publicação da Convocação nº 13, de 12 de junho de 2026, publicado no Diário Oficial do Município do dia 15 de junho de 2026, edição nº 2632, página 22, por conter incorreção.

Onde se lê:

“Luciano Nucci Passoni”

Leia-se:

“Oswaldo Carvalho da Silva”



PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação



Câmara Municipal de Votuporanga
PALÁCIO 8 DE AGOSTO

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 48/2026

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO: O Presidente da Câmara Municipal de Votuporanga/SP, **DANIEL DAVID**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **AUTORIZO** a presente **CONTRATAÇÃO**, nos termos do Artigo 71, Inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021.

OBJETO: Contratação de empresa especializada por empreitada global de materiais, mão de obra e equipamentos para a execução da obra de ampliação e adequação do pavimento da recepção do Plenário Dr. Octávio Viscardi da Câmara Municipal de Votuporanga.

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, **ADJUDICO** a Licitação conforme o quadro a seguir:

Item	Código	Steeltech Construcoes Ltda. CNPJ: 35.725.602/0001-90 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	003.001.006	OBRA DE AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO PAVIMENTO DA RECEPÇÃO DO PLENÁRIO DR. OCTÁVIO VISCARDI	SERV	1	825.000,00	825.000,00
Total do Proponente						825.000,00

HOMOLOGO a Concorrência Eletrônica nº 01/2026 – Processo Administrativo nº 48/2026, nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021.

Diante do exposto, **DETERMINO** que a empresa vencedora **seja convocada para assinatura do CONTRATO** a ser celebrado entre as partes, bem como seja realizada a publicação deste Termo de Adjudicação/Homologação/Autorização para contratação do objeto da presente Licitação no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência.

Votuporanga/SP, 12 de junho de 2026.

DANIEL DAVID

Presidente da Câmara Municipal

Praça “Vereador Viana Filho” – Vila América – Votuporanga/SP
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<<>>>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<<>>>>>> DATA / HORA: 12/06/2026 17:47:30 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-101037-2U0T2F-1S3W1E | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





SECRETARIAS

Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP 15505-166
(17) 3405-1234
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.ª Maria Muro Pozzobon"

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VO-TUPREV

Avenida Sebastião Vaz de Oliveira, 447 - Jardim Baldissera.
CEP: 15503-452
(17) 3421-6058 (WhatsApp)
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165
(17) 3406-1775
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
administra@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Praça 31 de março, nº 1390 - Bairro da Estação - CEP:
15.501336
(17) 3426-7050
semsu@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236
(17) 3405-9670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055
(17) 3406-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3741 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial
CEP: 15503-021
(17) 3426-1200
esportes@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
fazenda@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras Públicas

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
planejamento@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde

Avenida Sebastião Vaz de Oliveira, 480 – Jardim Universitário.
CEP: 15503-452
(17) 3405-9787
secretariasaude@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Santa Catarina, 3747 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal

Av. Prefeito Mário Pozzobon, 3574 - 1º Distr.Industrial, CEP
15503-021
Telefone: (17) 3405-1013
E-mail: bemestaranimal@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br